



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 056, de 31 de março de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 5 (cinco) meias diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a Servidora do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Millena Januário Magioni, Procuradora Legislativo, Matrícula 027, para subvencionar as despesas na participação nos Cursos de Lei Geral de Proteção de Dados e Revisão da Lei Orgânica e de Regimento Interno, promovidos pelo Interlegis, a se realizar entre os dias 6 e 10 de abril de 2026, nos turnos matutino e vespertino, na cidade de Equador/RN, conforme req. protocolado sob o nº 1109/2026).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 31 de março de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo